

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 723/2025  
30 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso  
II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora **Ramon Gois Santos**  
CPF nº **\*\*\*.455.545-\*\***, para desempenhar função de Agente de Portaria, com a carga  
horária de **200h** mensais, na Escola Municipal Passos Porto, situada, na Rua Major  
Ernesto, Nº 93, Centro, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITABAIANINHA-SE, 30 DE JUNHO DE 2025.

  
**Eraldo Moreira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>